



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## DECRETO Nº 61.012, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

*Denomina Viela Maria da Conceição Caboz, CODLOG 77.190-2, o logradouro público que especifica, situado no Distrito de Socorro, Subprefeitura de Capela do Socorro.*

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e à vista do que consta do processo administrativo nº 6510.2021/0019673-8,

### DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Viela Maria da Conceição Caboz, CODLOG 77.190-2, o logradouro público identificado como Viela 4 na planta de parcelamento do solo ARR 2.957, da Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento CASE, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, com início na Avenida Atlântica e término na Rua Professor Otávio Guimarães (setor 95 quadras 363 e 364), situado no Distrito de Socorro, Subprefeitura de Capela do Socorro.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 17 de janeiro de 2022, 468º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

CESAR ANGEL BOFFA DE AZEVEDO, Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, Secretário Municipal da Casa Civil

MARIA LUCIA PALMA LATORRE, Secretária Municipal de Justiça - Substituta

TATIANA REGINA RENNO SUTTO, Secretária de Governo Municipal - Substituta

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 17 de janeiro de 2022.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/01/2022, p. 1 c. 2

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).